



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
BOMBEIRO MILITAR

ATO Nº 170 CCCCFSd/BM/2018

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. INFORMAR, em cumprimento da Determinação Judicial contida no Processo nº 0805249-41.2019.8.15.0000 e conforme publicado no site do IBFC (www.ibfc.org.br), que o candidato **RENATO CESAR VARELA DOS SANTOS**, acertou a questão de nº 62 da Prova Objetiva, ficando inalterada sua pontuação no Resultado Final na listagem de Ampla Concorrência, conforme a seguir:

Nº ORD	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	OPÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASS. FINAL
1.	8084223-2	RENATO CESAR VARELA DA SILVA	SD BM MASC – 2º CRBM	75,25	39

2. DETERMINAR que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Coordenador Geral do CBMPB